

9ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA;
ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e dezesseis minutos, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Eu Vereadora Laiz Suênia, Primeira Secretária, em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, verifiquei a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Laiz Suênia Albanes Fiuza, Sílvia Reis, Nego Bom, Sabryna Rocha, Natália Lima, Ivanildo Lima, Cleuson da Cocota e Adriana do Mansueto.** Havendo número legal a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. A Presidente informou que a presente Sessão possuía pauta única na forma do Título VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, havendo Ordem do Dia exclusiva para deliberação a respeito do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2024 e o Expediente reduzido a 30 minutos, para deliberação da ata da Sessão anterior e leitura do Expediente recebido pela Mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE. ATA:** Após a discussão foi votado e **aprovado por unanimidade**, a Ata da 25ª Sessão Ordinária da 03ª Sessão Legislativa da 09ª Legislatura em 17 de outubro de 2023. **LEITURA DO SUMÁRIO DE PROPOSITURAS ART. 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE:** foi encaminhado pelo excelentíssimo Senhor Prefeito de Pindoretama/CE, **José Maria Mendes Leite a - Mensagem de nº 024/2023** que encaminhou Projeto de Lei que dispõe sobre: **Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar o imóvel que indica, e dá outras providências.** Após a leitura a Presidente determinou que a propositura protocolada e lida seguisse a tramitação regimental. **ORDEM DO DIA:** 1- Leitura do Parecer das Comissões, **Projeto de Lei Ordinária de nº 43/2023**, “Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA, Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Pindoretama para o exercício financeiro de 2024.” Autoria do Poder Executivo Municipal. Finda a leitura do parecer deu-se início a discussão. **Vereadora Sílvia Reis:** abordou a leitura do parecer realizada pela primeira secretária, especialmente no que diz respeito à sugestão da relatora de realizar ajustes no orçamento. Além disso, a vereadora observou que o orçamento da Secretaria de Finanças dobrou em comparação com o orçamento anterior. Ela expressou seu apoio ao orçamento devido a necessidade do funcionamento da administração pública em benefício da população, mas também destacou a disparidade em relação aos orçamentos de outras secretarias. **Vereador Nego Bom:** Sem discussão. **Vereadora Sabryna Rocha:** compartilhou que conduziu uma análise do projeto, levantando dúvidas sobre a priorização do orçamento para a área da Saúde. Ela identificou um aumento na receita em comparação com o orçamento anterior e discutiu os investimentos nas secretarias de Agricultura, Gabinete do Prefeito e Assistência Social. Além disso, a vereadora abordou as sugestões apresentadas no parecer da Comissão pela relatora Adriana, comento quanto a margem de 80% para reajustes suplementares. A mesma expressou seu voto a favor do orçamento em consideração aos interesses da população e também discutiu o orçamento da Secretaria de

Ata APROVADA em Plenário
27ª Sessão Ordinária da 03ª
Sessão Legislativa em
31/10/2023

Rubrica Secretário(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Turismo. **Vereadora Laiz Suênia:** Sem discussão. **Vereador Célio Scipião:** expressou sua gratidão pela presença do técnico Mariano, designado pelo Executivo Municipal, com a finalidade de esclarecer dúvidas durante a reunião da Comissão e para auxiliar os parlamentares que estivessem interessados em acompanhar o andamento do projeto em discussão. **Vereador Albanes Fiuza:** Sem discussão. **Vereador Ivanildo Lima:** enfatizou a responsabilidade do legislador em votar de acordo com sua própria compreensão em relação ao projeto em discussão. Ele mencionou que, apesar da explicação do técnico Mariano, ainda tinha dúvidas sobre a alocação de certas dotações, como as previsões para o Gabinete do Prefeito e a Secretaria de Finanças, destacando que, em sua perspectiva, esses valores eram mais elevados em comparação ao projeto de orçamento anterior. Expressou a opinião de que deveria ter havido uma destinação de mais recursos para a área de saúde e afirmou que seu voto no projeto refletiria sua prerrogativa e o bem-estar da população. **Vereadora Natália Lima:** Sem discussão. **Vereador Cleuson da Cocota:** Sem discussão. **Vereadora Adriana do Mansueto:** mencionou que, na qualidade de relatora, propôs algumas modificações e revisões no orçamento, concentrando-se especialmente nas pastas da Saúde, Agricultura, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. Ela destacou que, diferentemente de outros municípios, possui a consciência e a responsabilidade de aprovar o orçamento com o bem-estar da população em mente. Comentou que em sua opinião, o orçamento alocaria uma grande parte dos recursos para o pagamento do Instituto responsável pelo Hospital Municipal, deixando uma quantia insuficiente para a Secretaria de Saúde. Ela também uma diferença entre os orçamentos da Secretaria de Educação e da Saúde, propondo um ajuste na direção da Saúde como relatora da Comissão. Empôs a discussão, em votação, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 43/2023**, “Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA, Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Pindoretama para o exercício financeiro de 2024.” Autoria do Poder Executivo Municipal. **foi aprovado por unanimidade. ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às dezessete horas e quarenta e oito minutos e eu, Laiz Suênia, primeira-secretária, lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA
SILVA

VICE-PRESIDENTE

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Ata APROVADA em Plenário
27ª Sessão Ordinária da 03ª
Sessão Legislativa em
31/10/2023
[Signature]
Rubrica Secretário(a)

FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIÚZA

2º SECRETÁRIO

[Signature]

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

[Signature]

SABRYNA LAYS CUNHA DA
ROCHA

VEREADORA

[Signature]

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

[Signature]

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

[Signature]

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

[Signature]

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

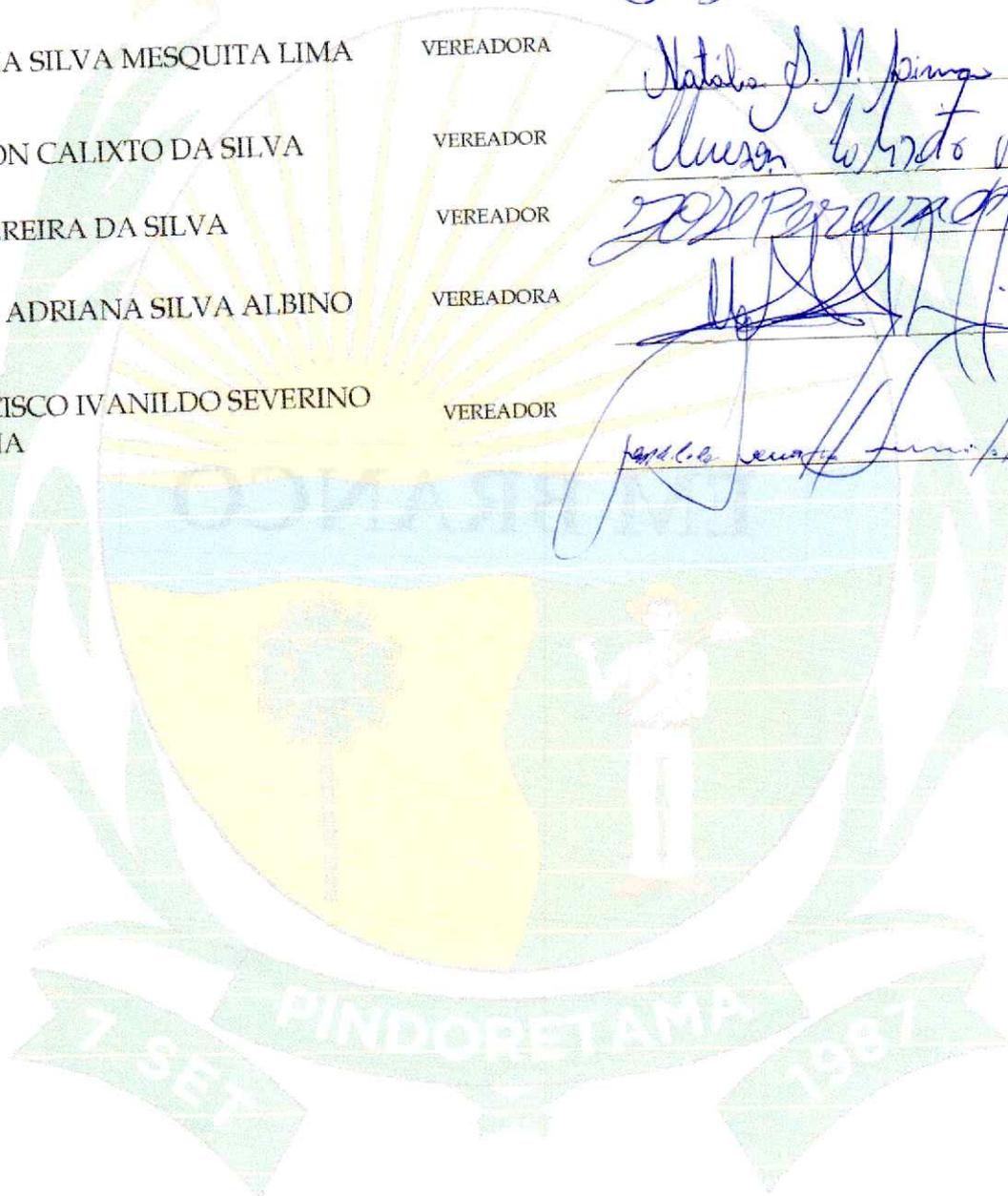
VEREADORA

[Signature]

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO
DE LIMA

VEREADOR

[Signature]



Ata APROVADA em Plenário
27^a Sessão Ordinária da 03^a
Sessão Legislativa em
31/10/2023
Rubrica Secretário(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

